



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em 24 de maio de 2006

DECRETO Nº. 7.416. DE 23 DE MAIO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 1.810.000,00 (Um milhão e oitocentos e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 12.361.5283.2.347		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 1.300.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5037.2.360		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 400.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5265.2.305		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5265.2.305		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Próprios	R\$ 60.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(ANULAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 12.361.5020.1.327		
Dotação	FT	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 160.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$ 639.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5028.2.037		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra	Recursos Próprios	R\$ 440.000,00
Projeto/Atividade - 12.365.5028.2.357		
Dotação	FT	Valor
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Recursos Próprios	R\$ 400.000,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra	Recursos Próprios	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 71.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 23 de maio de 2006.

ERRATA

DECRETO Nº. 7.416. DE 23

ONDE SE L

Projeto/Atividade - 12.3

LEIA - SE

Projeto/Atividade - 12.3

✓ base

Nº 344012005

Nº 343912005



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em 24 de maio de 2006

DECRETO Nº. 7.416. DE 23 DE MAIO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 1.810.000,00 (Um milhão e oitocentos e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 12.361.5283.2.347		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 1.300.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5037.2.360		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 400.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5265.2.305		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5265.2.305		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Próprios	R\$ 60.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(ANULAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 12.361.5020.1.327		
Dotação	FT	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 160.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$ 639.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5028.2.037		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra	Recursos Próprios	R\$ 440.000,00
Projeto/Atividade - 12.365.5028.2.357		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.30.00 - Subvenções	Recursos Próprios	R\$ 400.000,00
3.3.90.37.00 - Locação de Obra	Recursos Próprios	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 71.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 23 de maio de 2006.

ERRATA

DECRETO Nº. 7.416. DE 23 DE MAIO DE 2006.

ONDE SE LÊ:

Projeto/Atividade - 12.361.5265.2.305

LEIA - SE:

Projeto/Atividade - 12.361.5037.2.332

✓ *leia*

Nº 37401/2005

Nº 37391/2005